

LEI Nº 800, DE 04 DE JULHO DE 1984.

"Muda denominação da atual Rua Castilho para Rua Bayron Dore de Almeida".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bayron Dore de Almeida, a atual Rua Castilho, em Vila de Cava, 3º Distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
04 DE JULHO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

Prefeito

RAY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo - Resp.

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planej. e Coord. Geral

WALTERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda - Resp.

NEAUM GWEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

MARLY TUPACATINGA DE MATOS

Sec. Munic. de Educação

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

JOSÉ FRÊS MACEDO

Procurador Geral

HELIOGAN GOMES VICENTE DE OLIVEIRA

Sec. Munic. de Desen. e Agropecuário

JUFANDER LIMA

Sec. Munic. de Habitação

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Turis. Esport. Lazer

JACQUES ROBINSTEIN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

800

Projeto nº 65/84

Edemo de Souza

Publicado 06/07/84

JORNAL DE HOJE